Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Araçás

Segunda-feira • 9 de Novembro de 2026 • Ano XIII • Nº 3527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0NCMDG5OERDOEE5NDM4Q0

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS
PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 230 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 362 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

1.067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes		131.000,00
	Total por Ação:	**131.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**131.000,00**
	Total Suplementado:	**131.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	131.000,00
Total	**131.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2026.

:

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0NCMDG5OERDOEE5NDM4Q0
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.